



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Agente Municipal de Fiscalização  
(P.T.A.V.M.)

**Requisitos:** Curso Superior Completo.

**Atribuições:**

- Supervisiona unidades técnicas de fiscalização das posturas municipais, elaborando planos e procedendo à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política municipal de posturas se compatibilize com as demais medidas de interesse local. Elabora planos de fiscalização, consultando documentos específicos, sob a égide do Código de Posturas Municipal, guiando-se pela legislação fiscal. Fiscaliza estabelecimentos públicos e/ou particulares, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário municipal.
- Efetua diligências, para notificar o responsável por irregularidades e contrariedades às normas legais.
- Autua contribuintes em infração, providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais. Mantém-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e instruções superiores. Fiscaliza a aplicação de normas concernentes às leis de postura, aplicando e lançando multas e/ou embargando estabelecimentos clandestinos e/ou irregulares.
- Promove vistoria para fins de emissão de certidões de regularidade.
- Atende aos preceitos do Código de Posturas do Município de Palmeira, garantindo sua execução, considerando a Política Administrativa do Município e sua competência para liberar, fiscalizar, condicionar, restringir ou impedir a prática ou omissão de atos de particulares, faz seguir a disciplina legal quanto ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e de prestação de serviços, sempre no sentido de organizar e manter a ordem, a higiene, a moralidade pública, o sossego e a segurança pública.
- Atua desenvolvendo as funções inerentes à execução do referido código, bem como na aplicação das sanções nele previstas, junto aos órgãos de competência, conforme definição em leis, decretos ou regimentos;
- Zela pela manutenção da ordem, da moralidade e do sossego público, de acordo com as disposições da legislação municipal e das normas adotadas pelo Estado e pela União;
- Autua estabelecimentos comerciais na pessoa dos proprietários, gerentes ou equivalentes na qualidade de responsáveis pela manutenção da ordem e da moralidade pública em seu respectivo interior;
- Autua todo o cidadão que infrinja as vedações e proibições previstas pelo Código de Posturas, como aquelas referentes ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Localizados no Município; autuação do Comércio Ambulante; Feiras e demais eventos correlatos; Atua: na garantia e Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Natural, Arqueológico e Paisagístico do Município; na Proteção e Conservação de Bens Tombados na Moralidade e do Sossego Públicos; nos Divertimentos Públicos; no Trânsito Público; nas Medidas Referentes a Animais; na Higiene Pública; na Higiene dos Estabelecimentos; na Higiene da Alimentação; na Higiene das Edificações e dos Terrenos; na Higiene dos Logradouros Públicos; no que se refere aos Resíduos Sólidos; no Uso,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



Transporte e Recepção de Caçambas; no Controle de Insetos Nocivos; no Impedimento das Vias; no Sistema Viário Municipal; no controle de Inflamáveis, Explosivos, Exploração de Pedreiras, Olarias e da Extração de Areia e Saibro; na Publicidade em geral; nos Cemitérios Municipais e Cemitérios Particulares; nos Crematórios Cemitérios, Crematórios ou Incineradores de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Portes; na Colocação de Placas com nome de Logradouro e Números de prédios; nas Infrações e Penalidades; nas imposição e lançamento de Multas e Notificações; na Suspensão do Alvará de Licença; na Cassação do Alvará de Licença; na Interdição do Estabelecimento, Atividade ou Equipamento; na Apreensão; na Aplicação das Penalidades. Contemplando sua atuação nas áreas de postura; trânsito; ambiental; vigilância sanitária e setor mobiliário. Opera os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias.

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Agente Municipal de Fiscalização de Obras

**Requisitos:** Curso Superior Completo.

#### **Atribuições:**

- Supervisiona unidades técnicas de fiscalização de obras, elaborando planos e procedendo à sua coordenação e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse local.
- Elabora planos de fiscalização, consultando documentos específicos, exemplo: Código de Obras Municipal, guiando-se pela legislação fiscal.
- Fiscaliza obras públicas e/ou particulares, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário municipal. Efetua diligências, para notificar o responsável pela obra irregular, construída em desacordo com as normas legais. Autua contribuintes em infração, providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais.
- Mantém-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e instruções superiores.
- Fiscaliza a aplicação de normas concernentes às construções particulares, aos loteamentos e seus desmembramentos, ao zoneamento e a estética, aplicando e lançando multas e/ou embargando obras clandestinas e/ou irregulares.
- Promove vistoria para fins de emissão de certidões de habite-se e conclusão de obras particulares.
- Atende aos preceitos do Código de Obras do Município de Palmeira, garantindo sua execução, considerando a Política Administrativa do Município e sua competência em relação às licenças para construir; atendimento às normas e condições gerais dos projetos previstos pelo
- referido código em todos os seus termos. Opera os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Arquiteto Urbanista**

**Requisitos:** Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, operação, reparo ou manutenção;
- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Execução de desenho técnico;
- Coordenação da elaboração e execução do Plano Diretor visando o cumprimento das funções sociais da cidade;
- Desenvolvimento de projetos de arquitetura e urbanismo que satisfaçam as exigências estéticas e técnicas do Município;
- Supervisiona, coordena, orienta, elabora e fiscaliza o planejamento, projetos, execução e especificações de conjuntos e monumentos;
- Arquitetura paisagística e de interiores;
- Planejamento e desenvolvimento físico, local, urbano, regional e de trânsito;
- Elabora e executa desenho técnico e estudos de viabilidade técnico-econômico para obras de edificações e urbanismo;
- Assiste, assessora e dá consultoria nas áreas de projetos, obras e planejamento urbano e regional;
- Executa atividades correlatas à habilitação profissional conforme Resolução 21 de 05/04/12 do CAU/BR ou as que venham alterá-las.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Assistente Social**

**Requisitos:** Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



## **Atribuições:**

- Cabe ao Assistente Social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta e outras entidades;
- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Social;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.

## **CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

### **CARGO: Biblioteconomista**

**Requisitos:** Curso Superior Completo Bacharelado em Biblioteconomia.

## **Atribuições:**

- Organização, administração e direção de bibliotecas; organização e direção dos serviços de documentação; execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.
- Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação.
- Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais;
- Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural;



- Desenvolver ações educativas
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Disponibilizar informação em qualquer suporte;
- Localizar e recuperar informações;
- Prestar atendimento personalizado;
- Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos;
- Controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line;
- Normalizar trabalhos técnico-científicos;
- Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação;
- Elaborar programas e projetos de ação;
- Implementar atividades cooperativas entre instituições;
- Administrar o compartilhamento de recursos informacionais;
- Desenvolver políticas de informação;
- Projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação;
- Desenvolver padrões de qualidade gerencial;
- Controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação;
- Controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação;
- Avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação;
- Administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação;
- Implantar unidades, redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente recursos informacionais;
- Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos;
- Desenvolver bases de dados;
- Efetuar manutenção de bases de dados;
- Gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação;
- Gerar fontes de informação;
- Reformatar suportes; migrar dados;
- desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos;
- Desenvolver recursos informacionais;
- Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais, selecionar recursos informacionais, adquirir recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais;
- Avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos;
- Desenvolver interfaces de serviços informatizados;
- Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva;
- Disseminar informação;
- Disseminar seletivamente a informação;
- Compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico;
- Desenvolver estudos e pesquisas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Coletar informações para memória institucional;
- Elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos;
- Acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos;
- Realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; analisar coletar dados estatísticos;
- Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações;
- Realizar difusão cultural;
- Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; organizar bibliotecas itinerantes; Utilizar recursos de Informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto.
- Operar os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias. Bem como, exercer as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, as determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: Cirurgião Dentista

**Requisitos:** Superior Completo em Odontologia e Registro no Órgão da Classe.

#### **Atribuições:**

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, proceder se necessário, a profilaxia, restauração, extrações, curativos, tratamento radiculares, cirurgia, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária em crianças, jovens e adultos.
- Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada.
- Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos.
- Executar serviços de radiologia dentária.
- Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os para assegurar sua higiene e utilização.
- Executar outras tarefas correlatas, programadas pela coordenação de saúde bucal.
- Estar ciente que o local de atendimento será determinado conforme a necessidades dos programas, atenção primária nas unidades de saúde e secundária no centro de especialidades odontológicas, não havendo local ou regiões fixos. Para profissionais que exercerão suas atividades na zona rural o horário de atendimento segue o geral da prefeitura das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, não havendo nenhum vínculo no horário de almoço.
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção a saúde e em saúde bucal (promoção e proteção na saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade.

- Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Coordenar e participar das ações coletivas voltadas a promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Contador

**Requisitos:** Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão da Classe.

#### **Atribuições:**

- Planeja, supervisiona e executa o sistema de registros de atos e fatos de natureza contábil em atenção aos Postulados, Princípios e Convenções da Contabilidade e às exigências legais;
- Supervisiona os trabalhos de contabilização dos atos e fatos contábeis, analisando e orientando seu procedimento para assegurar a observância do plano de contas aplicado ao setor público; inspeciona regularmente a escrituração dos livros diário, razão e auxiliares, verificando se os registros efetuados correspondem aos atos e fatos contábeis que lhes deram origem;
- Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, para assegurar a veracidade das operações contábeis;
- Procede e orienta a classificação das receitas e despesas públicas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Supervisiona e procede os cálculos de reavaliação do alvo e de depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais; registra e controla a dívida pública municipal, seja a dívida fundada ou flutuante;
- Organiza, executa, controla e responde por balancetes, balanços e demonstrativos das contas públicas, de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Município;
- Assessora gerencialmente os gestores públicos quanto aos aspectos financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, emitindo pareceres e orientações técnicas;
- Audita operações contábeis;
- Executa perícia contábil; consolida as leis orçamentárias municipais; acompanha e controla a execução orçamentária do Município; aciona medidas de contenção orçamentária em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Promove a publicação dos relatórios financeiros para atendimento dos instrumentos de transparência fiscal;
- Organiza, assessora e executa as audiências públicas de prestações de contas; atende e responde contabilmente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Enfermeiro

**Requisitos:** Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão da Classe

#### **Atribuições:**

- Cabe ao Enfermeiro participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros;
- participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
- Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
- Participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades;
- Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas;
- Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
- Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Cumprir com a portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011, ministério da saúde, que define
- atribuições do enfermeiro nas estratégias de saúde da família;
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as **fases** do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS (Agente comunitário de Saúde) em conjunto com outros membros das equipes;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



da equipe; e

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde).

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Engenheiro Ambiental**

**Requisitos:** Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- Elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico;
- Execução de desenho técnico; diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção dos recursos naturais renováveis e não renováveis; desenvolvimento de atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes;
- Gerenciamento dos recursos hídricos;
- Desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza;
- Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos de sustentabilidade.
- Executa outras atividades correlatas à habilitação profissional. Aterro sanitário, licenças ambientais.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Engenheiro Civil**

**Requisitos:** Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Cabe ao Engenheiro Civil elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais equipamentos, indicando a mão de obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros.
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos.

- Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamentos de subordinados e outros.
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras. Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Atender ao art. 7º da resolução 218 de 29/06/73 do Conselho de Engenharia. Projetos elétricos, hidráulicos, estrutural, prevenção contra incêndio, arquitetônico, sinalização viária, pavimentação asfáltica, orçamento quantitativo.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: Farmacêutico

**Requisitos:** Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Atuar de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando o Código de ética de sua categoria profissional. Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência. Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica.
- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, considerando as políticas públicas de saúde.
- Cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; Informar os pacientes, quando da dispensa de medicamentos no âmbito de sua competência, atendendo aos critérios de posologia, contraindicações, efeitos colaterais e interações medicamentosas com conhecimento de similares e qualidade dos respectivos medicamentos.
- Controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos. Gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos.
- Interpretar e avaliar prescrições médicas.
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
- Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência, dominando a teoria e as técnicas na realização de exames de Hematologia, Bioquímica Clínica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, dentre outros. Interpretar os resultados colaborando com o diagnóstico médico.
- Executar a parte técnica prática dos exames no Laboratório de análises clínicas, tendo conhecimento de reativos, anticoagulantes e material em geral e, preparar os materiais biológicos para o trabalho de bioquímica.
- Participar das ações de vigilância à saúde e de capacitações profissionais, seja como colaborador ou assistente.
- Executa atividades correlatas à habilitação profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Fiscal Tributário I**

**Requisitos:** Superior Completo.

**Atribuições:**

- Fiscalizar e acompanhar a arrecadação e a evasão de receita de tributos municipais dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços;
- Fiscalizar e efetuar diligências examinando os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- Acompanhar o comportamento das receitas municipais e de transferência e executar atividades que melhorem as receitas públicas;
- Sugerir, supervisionar e executar campanhas de esclarecimentos ao público referente a cobrança de tributos municipais;
- Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; verificar, fiscalizar e acompanhar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; verificar, fiscalizar e acompanhar a regularidade da propriedade territorial urbana e rural no território municipal; acompanhar, registrar e controlar a dívida ativa municipal;
- Realizar plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fiscalizar, constituir créditos tributários e cobrar, inclusive aqueles referentes ao Imposto Territorial Rural - ITR, sem prejuízo da competência suple□va da Secretaria da Receita Federal.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Fisioterapeuta - 30 horas**

**Requisitos:** Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado de acordo com o diagnóstico;
- Acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas-relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes;
- orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas, fisioterapia domiciliar, executar os seguintes métodos de tratamento: Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia, Cinesioterapia, Hidroterapia e Massagens;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Fonoaudiólogo**

**Requisitos:** Superior Completo em Fonoaudiólogo e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Desenvolver trabalhos de maneira preventiva nos Grupos Comunitários e de Gestantes nas zonas urbana e rural, através de palestras informativas.
- Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitam de reabilitação fonoaudiológica com prévios encaminhamentos médicos e que abrangem as áreas de odontologia, otorrinolaringologia, pneumologia e neurologia.
- Realizar avaliação individual nas crianças do Centro de Desenvolvimento Infantil dando orientações à pais e professores.
- Participar da equipe multiprofissional que tem como principais objetivos o estudo e discussão de casos.
- Avaliar, atender e encaminhar casos em relação à sua área específica, sempre socializando com a equipe multiprofissional.
- Prestar orientação pedagógica e familiar em relação aos casos atendidos.
- Prestar atendimento e acompanhamento à Educação Especial, em todas as modalidades.
- Participar de cursos, palestras, grupos de estudos e de formação continuada na área específica ou de educação.
- Planejar, organizar e ministrar seminários, palestras, cursos, etc..., com o objetivo de colaborar com a formação de professores, familiares e comunidade.

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: Médico Clínico Geral**

**Requisitos:** Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão, devendo exercer os seus atos a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, sem discriminação de qualquer natureza. O médico deve manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho de suas funções, exceto nos casos em que o seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade (Capítulo 1, artigo 11 do Código de Ética Médica). O médico deve empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde. O médico deve ter, para com seus colegas e demais profissionais da área de saúde, respeito mútuo, consideração, solidariedade, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente, sem contrariar os postulados éticos e a Comissão de Ética da instituição em que exerce seu trabalho profissional, como também do Conselho Regional de Medicina. Compete ao médico indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País. Atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório,



examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando a promoção de saúde e bem-estar do paciente. Compete ao médico registrar em prontuário a consulta médica feita ao paciente, bem como anexar exames ou outros registros de importância médico-legal mantendo sigilo profissional.

#### **RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL:**

- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, de ações educativas de prevenção de doenças, como também da reciclagem da equipe de saúde, visando uma melhor capacitação dos profissionais, em benefício da comunidade. Participa de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública, no sentido de aprimorar os seus conhecimentos e técnicas, de forma a acurar a sua qualificação profissional. Cabe ao médico cumprir as escalas de plantões e horários pré-estabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato (autoridade sanitária). Cabe ao médico cumprir as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, atendendo às suas requisições administrativas, intimações ou notificações, no prazo determinado, bem como cumprir o Código de Ética Médica e suas atribuições. Tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe, atender seus pacientes com honra e dignidade examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, ou encaminhando para serviço especializado conforme os padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado.

#### **Atribuições da Portaria para trabalho nas unidades de saúde:**

- Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe.
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento do UBS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Médico Veterinário

**Requisitos:** Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Órgão da Classe.

#### **Atribuições:**

- É responsável pela inspeção, fiscalização e educação em todos os estabelecimentos que manipulam fabricam e ou comercializam alimentos, principalmente os de origem animal.
- Observar se as condições de funcionamento dos estabelecimentos condizem com as normas estabelecidas por lei. Se os produtos comercializados ou elaborados estão dentro dos padrões de higiene, de temperatura, condizem com as normas estabelecidas por lei. Se os produtos comercializados ou elaborados estão dentro dos padrões de higiene, de temperatura, conservação, aspecto físico químico, cor, odor, característica de cada produto.
- Investigação Epidemiológica de surtos de doenças veiculadas por alimentos. Coleta de amostras de alimentos para análise laboratoriais, análises de rotina, fiscal e para fins de registro. Responsável pela análise e encaminhamento da documentação para registros de alimentos Estadual e Federal.
- Verifica se os produtos não estão com alteração, não foram adulterados, deteriorados, com prazo de validade vencido e se possui registro nos órgãos competentes.
- Aplicação de penalidades, que vão desde: advertência, multa, interdição, apreensão e inutilização de produtos. Serviço de inspeção do abate de animais de açougue.
- É responsável pelo programa educativo e profilático no controle das Zoonoses, com raiva, teníase e cisticercose.
- Observa cães agressores, e orienta o proprietário dos cuidados a serem tomados com os mesmos. Manter seu Registro (Anuidade) em dia para expedição de ART.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Museólogo

**Requisitos:** Curso Superior Completo Graduação em Museologia, com registro profissional no órgão de classe.

#### **Atribuições:**

- Organizar e realizar a gestão de documentação de arquivos, classificação e preservação de peças e acervos museológicos, coordenar ações de exposições culturais e executar atividades administrativas nos museus; Organizar, catalogar, armazenar os acervos;
- Preservar obras e documentos;
- Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração;
- Controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurança.
- Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;
- Executar atividades administrativas nos centros culturais;
- Dominar conceitos e metodologias de museus e exposições, realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao tema e acervo para a produção de exposições.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Criação, implementação e execução de exposições culturais;
- Criar ações de promoção à história;
- Sistematização e preservação dos itens que compõe o museu; Identificação e Classificação de bens culturais;
- Preservação do patrimônio, salvaguarda das coleções e a comunicação da herança patrimonial;
- Planejar a ocupação das instalações físicas
- Receber e orientar o público visitante ao Museu;
- Compor dossiê de acervos;
- Orientar usuários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo;
- Elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento; Contatar Instituições e/ou colecionadores para empréstimos e Instituições para sediar exposições;
- Providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo;
- Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo;
- Dar acesso à informação, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação, atentar para a legislação de direitos autorais quanto a reprodução e divulgação de imagens.
- Participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu.
- Planejar e preparar ações educativas e/ou culturais e visitas técnicas, organizar monitorias, ministrar cursos e palestras.
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto.
- Operar os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias. Bem como, exercer as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Nutricionista

**Requisitos:** Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão da Classe.

#### Atribuições:

- Em UAN: Restaurantes Industriais, Hospitais, Produção de Congelados, Refeições Transportes e Catering.
- Planejar e executar a adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com avanço tecnológico. Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela.
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias.
- Avaliar tecnicamente preparações culinárias.
- Desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários.
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios.
- Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos.
- Promover programas de educação alimentar para clientes.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária.
- Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação.
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.
- Em Creches e Escolas. Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças.
- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida.
- Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria.
- Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família. Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.
- Em Lactários. Planejar, dirigir e controlar os cuidados dietéticos e higiênico-sanitários do serviço. Padronizar métodos, rotinas e fórmulas para o serviço. Fornecer orientação ao responsável pela criança quanto ao preparo e diluição das refeições no momento da alta e dos retornos programados.
- Prescrever complemento nutricionais, quando necessário.
- Promover orientação e educação alimentar e nutricional aos clientes e familiares. Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária.
- Desenvolver estudos e pesquisar relacionadas à sua atuação.
- Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.
- Planejar, implantar e coordenar a U.A.N, de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva
- Organizar o Programa Bolsa Família e Pesagem do Leite nas unidades de saúde. Acompanhar pacientes com risco nutricional, programa de suplementação alimentar.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Pedagogo

**Requisitos:** Curso Superior Completo em Pedagogia

#### **Atribuições:**

- Planejar, executar e desenvolver atividades pertinentes à Política de Assistência Social no Órgão Gestor e/ou nas unidades;
- Auxiliar e/ou Planejar a Política Municipal de Assistência Social;
- Auxiliar e planejar a formação continuada de servidores;
- Realizar atendimento em grupos ou individuais;
- Orientar aos educadores e facilitadores de oficina;
- Articular ações intersetoriais e orientar as entidades na execução dos serviços realizados de forma indireta;
- Participar e planejar encontros de formação e reunião intersetoriais e interinstitucionais, bem como encontros com os usuários;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Criar metodologias de trabalho quando necessário;
- Sistematizar e produzir materiais relacionados à Política de Assistência Social;
- Organizar o trabalho realizado pelo Órgão Gestor e pelas unidades sempre que solicitado, e outras atividades pertinentes à sua formação;
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais;
- Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias;
- Contribuir técnica e pedagogicamente em todas as ações das Unidades ou do Órgão Gestor da Assistência Social;
- Buscar e oferecer recursos para adequação do serviço oferecido à demanda, respeitando e avaliando a especialidade de cada grupo;
- Subsidiar quando necessário os técnicos, educadores e facilitadores de oficinas na realização de grupos no que diz respeito ao planejamento didático adequado, recursos técnicos criativos e inovadores, e adequação às diretrizes da Política Nacional e Municipal de Assistência Social;
- Auxiliar na elaboração e planejamento conjunto dos processos de avaliação dos serviços ou da Política Municipal de Assistência Social como um todo, buscando e oferecendo recursos quanto a métodos avaliativos e possibilidades de aplicação;
- Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial no que se refere ao processo pedagógico dos usuários atendidos na saúde municipal, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada um deles;
- Avaliar resultados quanto ao processo educativo dos usuários e promover intervenções didáticas que o favoreçam;
- Realizar orientação às famílias no que se refere ao modelo Assistencial de Saúde;
- Promover atendimentos à comunidade em geral e aos usuários referenciados do CAPS na modalidade de Acolhimento em Saúde Mental;
- Realizar oficinas terapêuticas dentro da proposta de reabilitação psicossocial;
- Realizar atendimentos na modalidade de grupo operativo para os usuários;
- Realizar atividades de promoção em Saúde, como ações educativas e preventivas, na própria unidade e também junto à comunidade de acordo com as manifestações regionais e características do município;
- Administrar o controle periódico dos materiais de consumo e permanentes, específicos de seu local de trabalho, bem como responder pelo uso mais adequado destes;
- Elaborar projeto terapêutico individual junto à equipe multiprofissional, de acordo com reunião específica para discussão do mesmo;
- Participar da elaboração de planos, programas e projetos voltados para a melhoria do Serviço de Saúde;
- Participar da elaboração e implementação de normas e rotinas dos serviços de saúde a partir da discussão junto aos outros membros da equipe multiprofissional e Coordenação;
- Desenvolver atividades que visem a expansão e ao aprimoramento da Assistência em Saúde;
- Manter organizados e atualizados os registros, dados epidemiológicos, prontuários, comunicações e outros protocolos específicos do Serviço de Saúde, bem como registrar em sua produção profissional todos os procedimentos realizados;
- Integrar os trabalhos de reunião de equipe, dos familiares e dos usuários; participar da elaboração de estudos que possibilitem aprimoramento e reorientação da atuação da equipe, bem como da qualidade da Assistência em Saúde.
- Operar os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



diárias. Bem como, exercer as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, as determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Professor de Educação Física - Bacharelado

**Requisitos:** Licenciatura em Educação Física e registro no Órgão de Classe.

#### **Atribuições:**

- Possibilitar através de sua prática esportiva, a melhoria de qualidade de vida dos atletas;
- Assegurar que no âmbito dos treinamentos não ocorram discriminações de qualquer espécie;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, pais e alunos e segmentos da sociedade;
- Zelar e conservar todo material esportivo sob sua responsabilidade;
- Capacitar o atleta a refletir sobre suas possibilidades corporais e, com autonomia exercê-las de maneira social e culturalmente significativas e adequadas;
- Desenvolver atividades de caráter recreativo, cooperativo e competitivo e outras específicas da área;
- Zelar pela dignidade profissional e pela qualidade pedagógica de seu trabalho;
- Conhecer os conteúdos de ensino referentes à Educação Física de modo a orientar à aprendizagem dos alunos envolvidos no processo educativo, articulando-os à sua vida pessoal, social e profissional;
- Usar recursos de tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar as possibilidades de aprendizagem dos atletas;
- Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer, que englobam realizar atendimento individual; realizar atendimento em grupos;
- Realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde;
- Promover atividades de educação permanente;
- Promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais; promover atividades de lazer e recreação;
- Realizar visitas domiciliares; trabalhar em rede de serviços;
- Matricular equipes;
- Desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde;
- Estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS;
- Estruturar ações de atividade física e práticas; avaliação antropométrica; práticas corporais em medicina tradicional chinesa; terapia comunitária; Yoga; Oficina de massagem/auto massagem; sessão de arteterapia, medicação, musicoterapia; tonometria; consultas profissionais de nível superior; tele consulta por profissionais de nível superior; treino de orientação e mobilidade; avaliação multiprofissional em deficiência visual; atendimento/acompanhamento em reabilitação visual; abordagem cognitiva comportamental do fumante; atendimento em oficina terapêutica I e II - saúde mental;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Acompanhamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, e demais drogas em serviço residencial de caráter transitório (comunidades terapêuticas);
- Acompanhamento de pessoas adultas com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e demais drogas (unidade de acolhimento adulto); acompanhamento da população infanto juvenil com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e demais drogas (unidade de acolhimento infanto juvenil);
- Aferição de pressão arterial;
- Sessão de acupuntura aplicação de ventosas/moxa, com inserção de agulhas; sessão de eletroestimulação; sessão de auriculoterapia;
- Sessão de massoterapia; tratamento naturopático;
- Acolhimento de pacientes em centro de atenção psicossocial (diurno, individual, grupo, e familiar); fortalecimento do protagonismo de usuários, práticas corporais, práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial e seus familiares. Ações de redução de danos; ações de reabilitação de psicossocial; acompanhamento de paciente em serviço residencial terapêutico; vigilância da situação de saúde dos trabalhadores; atividade educativa e inspeção sanitária em saúde do trabalhador;
- Operar os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias. Bem como, exercer as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, as determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Professor de Educação Física - Magistério

**Requisitos:** Licenciatura em Educação Física e registro no Órgão de Classe.

#### **Atribuições:**

- Participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas vigentes; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Propiciar e participar da integração da escola com as famílias e a comunidade;
- Gerir a classe, a organização do trabalho, estabelecendo uma relação de autoridade e confiança com os alunos;
- Possibilitar através de sua prática educativa, a melhoria de qualidade de vida dos educandos;
- Escolher juntamente com a equipe pedagógica livros, materiais didáticos e esportivos, comprometidos com a política educacional;
- Produzir materiais e recursos didáticos para uso em aula; Intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade;
- Assegurar que no âmbito da escola não ocorra discriminação de qualquer espécie;
- Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, cursos, seminários e outros eventos, para garantir a coerência e melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, pais e alunos e segmentos da sociedade;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- Zelar e conservar todo material pedagógico e esportivo sob sua responsabilidade;
- Utilizar estratégias diversificadas de aprendizagem e a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos;
- Capacitar o educando a refletir sobre suas possibilidades corporais e, com autonomia exercê-las de maneira social e culturalmente significativas e adequadas;
- Desenvolver atividades de caráter recreativo, cooperativo e competitivo e outras específicas da área;
- Ministras atividades rítmicas e expressivas, através de brincadeiras, jogos, músicas, danças, etc.;
- Zelar pela dignidade profissional e pela qualidade pedagógica de seu trabalho;
- Conhecer os conteúdos de ensino referentes à Educação Física de modo a orientar à aprendizagem dos alunos envolvidos no processo educativo, articulando-os à sua vida pessoal, social e profissional;
- Usar recursos de tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos;
- Realizar exames biométricos nas instituições de ensino;
- Utilizar o conhecimento sobre a legislação de Educação para uma inserção profissional crítica;
- Gerenciamento das ações pertinentes à sua função;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar da Instituição.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

### CARGO: Psicólogo

**Requisitos:** Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe.

#### **Atribuições:**

- Cabe ao Psicólogo promover encontros com grupos de idosos, com o objetivo de proporcionar um espaço para os idosos dividirem suas experiências; realizar atendimento individual a pessoas de diversas faixas etárias, encaminhadas pelos profissionais de saúde;
- Promover encontros com grupos de adolescentes, abrangendo a faixa etária de dez a dezesseis anos;
- Atender crianças e adolescentes com algum distúrbio psicológico, encaminhadas pelas monitoras ou coordenadoras;
- Orientar os pais e monitores, nas questões relacionadas com trabalhos feitos com as crianças e adolescentes;
- Realizar Avaliação Psicopedagógica; atender as crianças em grupo, dentro da sala de aula, intervindo nas atividades que estão sendo desenvolvidas ou propondo outras, dependendo da necessidade da cada grupo;
- Realizar palestras para grupos comunitários e grupos de gestantes;
- Utilizar métodos e técnicas psicológicas visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais;
- Realizar atividades psicológicas visando o diagnóstico, observando reações e comportamentos individuais;
- Realizar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio; implantar novas metodologias de trabalho;
- Orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina, objetivando o ajustamento e a interação





do indivíduo; atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da saúde, educação, assistência, etc;

- Prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências; analisar influências de fatores externos atuam sobre o indivíduo, através de técnicas inerentes ao exercício profissional, objetivando o tratamento;
- Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos;
- Auxiliar a equipe médica fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária e determinadas pelo superior imediato.

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO: Terapeuta Ocupacional - 30 horas

**Requisitos:** Superior Completo em Terapeuta Ocupacional e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.
- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética do Terapeuta Educacional e considera as políticas públicas. realizar tratamentos através de atividades aplicadas de maneira direta ou indireta, física ou mental, ativa ou passiva, preventiva, corretiva ou adaptativa, estando relacionadas às necessidades terapêuticas, pessoais, sociais e culturais do cliente, refletindo os fatores ambientais que influenciam sua vida.
- Proporciona o tratamento das condições físicas, mentais e sociais, ou seja, de tudo que ameace ou dificulte a funcionalidade do homem (criança, adulto, idoso) através de atividades específicas para ajudar as pessoas a alcançarem seu nível máximo de funcionalidade e independência.
- Buscar recuperar a função humana, elevar o perfil das ações motoras e mentais, reabilitar através das atividades, promover o indivíduo na esfera biopsicossocial, ou seja, recupera o homem em sua totalidade. promover atividades como pintura, desenho, jogos, teatro e música, além de várias práticas esportivas, todas visando os mesmos objetivos: tratamento de disfunções de origens físicas, mental, social e de desenvolvimento, nas diferentes faixas etárias, de forma a reintegrar ao seu meio o paciente que sofre alguma limitação. realizar o planejamento, a programação, a ordenação, a coordenação, a execução e a supervisão de métodos e técnicas terapêuticas ocupacionais que visem à saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; tratar a todos com dignidade e respeito sem discriminação de qualquer natureza; cumprir as normas emanadas pelo Departamento no qual esta lotada, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação.
- Executa atividades correlatas à habilitação profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO**

**CARGO: Assistente de Farmácia**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso de "Atendente de Farmácia", comprovação por Diploma - Certificado.

**Atribuições:**

- Executar trabalhos de almoxarifado da farmácia;
- Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;
- Proceder o controle de entrega e saída de medicamentos, verificando as receitas e elaborando relatórios;
- Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia;
- Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível do estoque adequado;
- Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos;
- Executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessários;
- Atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados, registrando a saída dos mesmos;
- Operar sistemas e aplicativos de informática.
- Executar outras atribuições previstas no perfil profissiográfico.

**CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO**

**CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar Odontológico e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Cabe ao Auxiliar Odontológico recepcionar as pessoas em consultório dentário procurando identificá-las, averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao Cirurgião Dentista;
- Efetuar o controle de agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações, realizadas para mantê-las organizadas e atualizadas;
- Atender os pacientes, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista.
- Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião Dentista consultá-los quando necessário; manter em ordem o consultório dentário;
- esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins para auxiliar o Cirurgião Dentista;
- Digitar fichas de controle e outros papéis de interesse para registro de ocorrência clínicas; atender propagandistas de laboratórios;
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupo e indivíduos, mediante planejamento local e protocolo de atenção a saúde; realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamento odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico.

## CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

### CARGO: Mecânico Geral

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:**

- Executa manutenção de diversos tipos de máquinas motores e equipamentos, podendo ser desde veículos leves, pesados e maquinários, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle para segurar essas máquinas funcionamento regular e eficiente;
- Localiza defeitos em máquinas, motores ou equipamentos mecânicos, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providenciar sua recuperação ou substituição; avalia em cada caso a necessidade de encaminhamento para reparo em oficina especializada;
- Desmonta total ou parcial a máquina ou motor orientando-se pelas especificações do equipamento e pelo estudo dos manuais correspondentes, utilizando ferramentas apropriadas ou outro utensílio para consertar ou substituir a peça defeituosa;
- Repara a peça defeituosa ou a substitui, utilizando ferramenta específica;
- Faz a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos, para desenvolver na máquina condições de funcionamento;
- Lubrifica pontos determinados das partes móveis utilizando óleo, graxa e produtos similares, para proteger a máquina e assegurar-lhe o rendimento ótimo; verifica o resultado do conserto executando operando a máquina motor e equipamento, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas e indicadas pelo fabricante;
- Executa serviços de freios e transmissão;
- Examina carros, caminhões e ônibus, inspecionando-os diretamente ou por meio de aparelhos;
- Estuda o trabalho de reparação a ser realizado;
- Faz o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes, para inspeção e reparação;
- Procede à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor e outros; Monta o motor e demais peças componentes de carro, caminhão e ônibus;
- Providencia o recondicionamento do equipamento elétrico de carro, ônibus e caminhão, o alinhamento da direção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



e regulagem de faróis e outros;

- Executa serviços de molejos e suspensão; avalia em cada caso a necessidade de encaminhamento do veículo para reparo em oficina especializada;
- Opera os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias.
- Executa outras tarefas correlatas e afins, relacionadas o exercício do cargo/profissão, determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

## CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

### CARGO: Operador de Máquinas

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e CNH "C"

#### Atribuições:

- Cabe ao Operador de Máquinas operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, tais como escavadeira, pá-carregadeira de abrir valas e motoniveladoras, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Operar pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, levantar e descarregar o material.
- Operar pá-carregadeira conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- Operar máquinas de abrir valas dirigindo-a e manobrando-a com os comandos de escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalização de água, esgotos, drenagem e outros.
- Operar máquinas motoniveladoras munidas de lâmina ou escarificador e movidas por autopropulsão ou por reboque, motoniveladoras munidas de lâmina ou escarificador e movidas por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção para nivelar terrenos na construção de estradas, ruas e outras obras.
- Executar a manutenção das máquinas lubrificando-as e efetuando pequenos reparos para mantê-las em boas condições de funcionamento e conservação.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

### CARGO: Professor 20 horas

**Requisitos:** Magistério Completo ou Superior Completo em Pedagogia para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior.

#### Atribuições:

- Cabe ao Professor demonstrar domínio de turma e dos conteúdos das disciplinas que fazem parte do Currículo dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental;
- acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes conceitos e



desenvolvendo avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado;

- realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- elaborar projetos e planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente;
- participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência do processo educativo; cooperar e auxiliar a Coordenação Pedagógica da Escola no que lhe competir;
- Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover recuperações paralelas preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações realizadas com alunos; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, formação continuada, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar;
- zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com civilidade; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos (livro registro de classe, pareceres);
- zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais;
- participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências (relativas à aprendizagem e faltas) à Direção ou à Coordenação Pedagógica;
- executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE MÉDICO/TÉCNICO**

**CARGO: Professor 40 horas**

**Requisitos:** Formação de Docentes/Magistério Completo ou Superior Completo em Pedagogia para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior.

**Atribuições:**

- Cabe ao Professor demonstrar domínio de turma e dos conteúdos das disciplinas que fazem parte do Currículo dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental;
- acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes conceitos e desenvolvendo avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



solicitado;

- realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; elaborar projetos e planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente;
- participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem;
- seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos;
- ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência do processo educativo; cooperar e auxiliar a Coordenação Pedagógica da Escola no que lhe competir;
- promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
- promover recuperações paralelas preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações realizadas com alunos;
- colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, formação continuada, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com civilidade; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos (livro registro de classe, pareceres);
- zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
- acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências (relativas à aprendizagem e faltas) à Direção ou à Coordenação Pedagógica;
- executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- Operar os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias. Bem como, exercer as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, as determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



## CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

### CARGO: Técnico em Enfermagem

**Requisitos:** Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão Classe

#### **Atribuições:**

- Cabe ao Técnico em Enfermagem auxiliar, sob supervisão, o Médico, o Cirurgião Dentista ou o Enfermeiro no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica;
- Coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas imunizações, obturações e outros; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas;
- Realizar exames eletroencefalo gráficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os dispositivos do eletroencefalógrafo, segundo instruções médicas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento da Saúde;
- Elaborar relatórios das atividades do setor, número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas entre outros; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos;
- Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas;
- Prestar assistência médico-odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **Atribuições para as unidades de saúde da família:**

- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.
- Participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Proceder à limpeza e à an□-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

## CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

### CARGO: Técnico em Informática

**Requisitos:** Ensino médio completo, curso de Técnico em Informática.

#### **Atribuições:**

- Cabe ao Técnico em Informática executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico;
- Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especializações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc.;
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao superior hierárquico sobre qualquer falha ocorrida;
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que operar; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição,
- Configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; configuração e instalação de módulo, partes e componentes de "sistema operacional";
- Efetuar backup e recuperação de dados;
- Avaliar a necessidade de atualização de programas; garantir à segurança dos acessos a rede; efetuar a troca e peças e cabos De conexão quando necessário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO**

**CARGO: Técnico em Saúde Bucal**

**Requisitos:** Curso de Técnico em Higiene Dentária e Registro no Órgão da Classe.

**Atribuições:**

- Cabe ao Técnico em Higiene Dental auxiliar o cirurgião dentista em campo operatório em outros tratamentos dentários, providenciando o material necessário, sua esterilização e disposição no local adequado; tratar de enfermidades e afecções dos dentes e da boca, ministrando tratamento adequado, de forma a melhorar as condições de higiene dentária e bucal dos pacientes; orientar os pacientes quanto à prevenção e conservação da saúde dentária e bucal e à procura de tratamento especializado;
- Manejar correta e tecnicamente os instrumentos e aparelhos utilizados nos tratamentos dentários; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, entrevistando-os para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Atribuições do Técnico para as Unidades de Saúde da Família:**

- realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO: Técnico em Turismo**

**Requisitos:** Ensino Médio Técnico Completo em Turismo ou Curso Superior Completo em Turismo

**Atribuições:**

- Organiza eventos culturais, planeja eventos, elabora roteiros, com a finalidade de fomentar e desenvolver o turismo municipal; Programa atividades turísticas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Desenvolve atividades baseando-se no diferencial geográfico, histórico e cultural;
- Fomenta atrativos turísticos, considerando as potencialidades regionais;
- Cria eventos, visando a atrair visitantes;
- Elabora roteiros de visitas;
- Presta informações e assistência aos turistas sobre meios de hospedagem e destinos turísticos;
- Torna públicas as ações turísticas;
- Opera os Sistemas Municipais de informação necessários à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias. Bem como, exerce as demais atividades relacionadas à sua formação curricular havida como requisito para a posse no cargo, as determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO

#### CARGO: Agente Comunitário De Saúde

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350/2006 e demais regulamentações.

#### Atribuições:

- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micrômera e manter os cadastros atualizados;
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência, a média de 1(uma) visita/família/mês;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe.
- Ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com a decisão da gestão Municipal. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.121 de 18.12.2015)  
É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às



atribuições acima.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: Agente de Combate às Endemias**

Requisitos: Ensino Médio completo e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 11.350/2006.

Atribuições:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Efetuar o registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- Fiscalizar e acompanhar as ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
- Atuar na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;
- Realizar a investigação de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- Realizar o planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- Produzir o levantamento de dados epidemiológicos e bloqueios específicos entomológicos ou epidemiológicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



- Efetuar demais ações educativas de relevância para a divulgação de dados e educação em saúde da população realizadas em conjunto com a equipe da atenção básica. (Redação acrescida pela Lei nº 5685/2023).

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: Agente Educacional**

**Requisitos:** Ensino Médio completo

**Atribuições:**

- O trabalho se caracteriza pelo cuidado à criança, auxiliando no processo educativo e de higiene nas instituições de ensino municipal, realizado junto com o professor regente, atividades pedagógicas, recreativas, de higiene, de alimentação, de orientação e de supervisão aos alunos;
- Recepcionar os alunos até a chegada dos professores e, encaminhá-los no momento da saída, acompanhando-os até seus responsáveis;
- Promover e orientar atividades recreativas e pedagógicas;
- Acompanhar a hora do lanche e, intervir quando necessário; acompanhar o momento do recreio e, intervir quando necessário;
- Acompanhar as crianças no uso no transporte escolar, nos casos que assim couber e, intervir quando necessário;
- Acompanhar o repouso da criança; orientar e realizar junto com a criança a higiene pessoal, estimulando seu desenvolvimento; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; auxiliar na organização das salas de aulas;
- Auxiliar na rotina da sala de aula;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: Almojarife**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:**

- Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desse trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades;
- Efetuar controle físico dos materiais, dispondo-os nas prateleiras do almoxarifado, para manter a organização e facilitar o manuseio dos mesmos;
- Proceder a fiscalização de entrada e saída de produtos, elaborando relatórios;
- Solicitar a compra de materiais, para manter o nível do estoque adequado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Verificar e controlar o prazo de validade dos materiais;
- Executar o serviço de carregamento e descarregamento dos materiais, quando necessário;
- Operar sistemas e aplicativos de informática;
- Executar outras atribuições previstas no perfil profissiográfico;.

## CARGO DE NÍVEL MÉDIO

### CARGO: Auxiliar Administrativo

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

#### **Atribuições:**

- Cabe ao Auxiliar Administrativo coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários;
- Participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório e acompanhar recebimentos;
- Digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos;
- Atender a chamadas telefônicas, anotando e/ou enviando recados e dados de rotina;
- Redigir ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativo, correspondência que lhe for confiada, providenciando a reprodução, encadernamento e distribuições, se necessário;
- Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;
- Rever todo expediente a ser submetido a despacho do chefe imediato;
- Elaborar e organizar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridade competentes;
- Organizar os processos de legalização da escola ou Secretaria na qual exerce a função;
- Compreendendo credenciamento da instituição, autorização, reconhecimento e aprovação de cursos e suas renovações;
- Apresentar ao chefe imediato, em tempo hábil, todos os documentos que devam ser assinados;
- Organizar e manter em dia o protocolo, os arquivos e o registro de assentamentos de alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares, bem como dos professores e funcionários;
- Coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência, adaptação, e conclusão de curso;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade livros, documentos, material e equipamentos da secretaria;
- Redigir e lavrar atas;
- Elaborar o cronograma das atividades da secretaria, assegurando a racionalização do trabalho e de sua execução; gerenciar o Sistema Escola (SERE), respondendo pelo mesmo junto ao NRE, SME e SEED;
- Preencher relatório de acompanhamento do Programa Bolsa Família; participar da atualização de fichários e arquivos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



## CARGO DE NÍVEL MÉDIO

### CARGO: Educador Social II

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:**

- Apoiar na execução de atividades técnicas e administrativas pertinentes a política de assistência social, no apoio ao órgão gestor em suas atividades administrativas e no atendimento à população em situação de risco e vulnerabilidade social, oportunizando acesso a benefícios, programas e projetos com orientação e supervisão de profissionais de nível superior do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), amparado pela legislação vigente;
- Desenvolver atividades sócio educativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social ou pessoal que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para segurar direitos, reconstrução da autonomia autoestima, convívio e participação social dos usuários, a par de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa: atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações no apoio ao órgão gestor; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar ou monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivencia para a prevenção e enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar: apoiar na orientação, informação, encaminhamentos, a acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetadas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas contribuindo para o usufruto de direitos social;
- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Apoiar na articulação com a rede se serviços sócio assistenciais. E políticas públicas; participar das reuniões de equipes para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalhos e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: Motorista II**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e CNH "E"

**Atribuições:**

- Cabe ao Motorista II dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiro e/ou carga perigosa; dirigir o veículo, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para entregar ou recolher pessoas ou cargas;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, do combustível, da água, do óleo do cárter, dos freios e da parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; controlar a carga e descarga de mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega, e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;
- Dirigir veículos de transporte de passageiros, com mais de 06 (seis) lugares, dentro de uma localidade ou a longa distância, zelando pelo bom andamento da viagem, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento e conservação, providenciando sua limpeza e conservação, efetuando, inclusive, reparos de emergência;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou pátio de estacionamento, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo;
- Efetua reparos de emergência no veículo bem como manter sua conservação; executar outras tarefas efetua reparos de emergência no veículo bem como manter sua conservação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: Zelador de Cemitério**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:**

- Trabalha no cuidado, manutenção e preparação de jazidos e/ou covas no cemitério;
- Executa trabalhos da profissão de pedreiro;
- Escava covas no solo, de acordo com o molde, com as dimensões adequadas a cada uma das urnas;
- Conduz o carro que transporta o corpo até ao local da sepultura;
- Desce o caixão até a cova, com cordas e depois cobrir com terra;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



- Coloca o caixão em jazigos;
- Abre sepulturas quando é necessária a exumação;
- Abre sepulturas para assegurar que um cadáver está decomposto;
- Retira restos mortais, faz a sua limpeza e transposição para o local indicado;
- Fecha sepulturas;
- Assenta tijolos;
- Realiza trabalhos de manutenção preventiva e corretiva no cemitério;
- Zela e conserva o espaço físico do cemitério (capina, varrição) mantendo o local com aparência satisfatória;
- Opera as ferramentas necessárias à efetivação e execução de suas atribuições e tarefas diárias;
- Faz a manutenção das ferramentas e máquinas usadas no trabalho mantendo-as limpas em condições de uso;
- Garante a segurança do cemitério.
- Executa outras tarefas correlatas e afins, relacionadas o exercício da cargo/profissão, determinadas pelo superior imediato e aquelas que venham a ser determinadas por lei, ou regulamento da Secretaria em que estiver lotado.